



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE  
Campus Campos Centro  
RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28030130  
Fone: (22) 2726-2903, (22) 2726-2906

Relatório 2/2026 - CCTMCC/DEBPCC/DIRACADCC/DGCCENTRO/IFFLU, DE 28 DE MAIO DE 2026

## **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**

### **1. Descrição da necessidade de contratação**

*A aquisição dos materiais solicitados é indispensável para a realização das aulas práticas do curso Técnico em Mecânica (Integrado e Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio) do Campus Campos Centro do IFFluminense.*

### **2. Requisitos necessários a solução**

*A aquisição dos materiais descritos neste processo é necessária para manter as aulas práticas, que são extremamente importantes para a formação dos estudantes do curso.*

*Entende-se que o objeto será cumprido na entrega, o que não justifica a exigência de garantia do art. 96 da Lei nº 14.133 de 2021 para a concretização da contratação.*

### **3. Levantamento de mercado**

*Todos os itens foram encontrados no Pesquisa de Preços, porém, em dois itens foram utilizadas duas cotações da internet para compor o cálculo da mediana, possibilitando a aquisição através de processo de compra pelo Pregão Eletrônico.*

### **4. Descrição da solução como um todo**

*O levantamento do preço foi realizado via Pesquisa de Preços, plataforma do Governo Federal que utiliza dados de compras públicas realizadas nos anos de 2025 e 2026. Também foram utilizadas pesquisas de preço da internet para composição da mediana dentro do pesquisa de preços.*

### **5. Estimativa das quantidades**

*As quantidades solicitadas estão de acordo com a necessidade dos laboratórios do curso e de acordo com o número de grupos e alunos que realizarão as práticas durante as aulas. A memória de cálculo encontra-se anexada ao processo.*

### **6. Estimativa do valor da contratação**

*O presente processo tem o custo estimado em R\$ R\$ 24.326,59 (Vinte e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). Os comprovantes das cotações estão anexados ao processo.*

### **7. Justificativa para o (não) parcelamento da solução**

*Neste processo não é recomendado o parcelamento, pois os materiais requeridos no presente processo estão em falta nos laboratórios e a quantidade solicitada é necessária para o funcionamento das aulas práticas nos laboratórios. O não atendimento da demanda inviabiliza a realização das aulas práticas do curso.*

### **8. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

*Desconheço contratações correlatas ou interdependentes para a oferta deste tipo de materiais solicitados.*

## 9. Previsão no Plano Anual de Contratações (ou justificativa da ausência)

A compra consta na Previsão Anual de Contratações para este ano, conforme Processo nº 23318.001182.2025-24.

## 10. Resultados pretendidos

Ao abastecer os laboratórios com os itens presentes no processo será possível a realização das aulas práticas do curso Técnico em Mecânica, proporcionando um melhor aprendizado para os alunos, professores e bolsistas. O método de levantamento de preço através do Pesquisa de Preços teve como objetivo diminuir os custos do processo.

## 11. Providências a serem tomadas previamente ao contrato

Não há necessidade de capacitação para realizar este processo de compras.

## 12. Impactos ambientais e tratamentos

A utilização dos materiais solicitados não gerará impacto negativo ao ambiente durante a sua utilização. Quando se tornarem inutilizáveis, os materiais serão descartados de forma adequada.

## 13. Viabilidade (ou não) da contratação

( x ) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

( ) Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

( ) Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

### 13.1 Justificativa da viabilidade

Devido à urgência de aquisição dos itens e após todas as justificativas citadas acima, esta equipe declara viável a aquisição dos itens presentes no processo.

Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2026.

Carlan Ribeiro Rodrigues (1911480)

Danusa Costa Picanço (1578207)

Elizeu de Farias de Oliveira (1911996)

Lúcio José Terra Petrucci (1911475)

Márcia Almeida Silva (1302722)

Rui Manuel Pinto Dantier (2574705)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danusa Costa Picanco**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 28/05/2026 13:42:19.
- **Elizeu de Farias de Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/05/2026 13:59:11.
- **Marcia Almeida Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/05/2026 19:33:26.
- **Lucio Jose Terra Petrucci**, COORDENADOR(A) - FUC1 - CCTMCC, COORDENAÇÃO DO CURSO TECNICO EM MECÂNICA, em 28/05/2026 19:56:19.
- **Rui Manuel Pinto Dantier**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/05/2026 20:51:16.
- **Carlan Ribeiro Rodrigues**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/05/2026 23:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 751341

Código de Autenticação: 6ef8dc6d4e

